



## PORTARIA GR 52/2022

### APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições estatutárias e  
regimentais, baixa a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Avenida Coronel Silva Teles, n.º 700, Cambuí, no município Campinas, no estado de São Paulo, CEP 13024-001.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
GILBERTO GONCALVES  
GARCIA  
CPF: \*\*\*.520.431-\*\*  
Data: 07/12/2022 13:40:44 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5GTRN-TG65D-P2HMG-JSWEJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF \*\*\*.520.431-\*\*) em 07/12/2022 13:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/5GTRN-TG65D-P2HMG-JSWEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>